

PORTARIA Nº 030/2024

(DOC TCE-MT de 6.2.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXIV do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021) e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnico-Científico nº 007/2019/TCE/FUFMT, que embasou o Projeto intitulado “**Desenvolvimento da Sustentabilidade e da Gestão Estratégica no Estado de Mato Grosso, por meio de Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação**”, tendo como partícipes o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), o Ministério Público de Contas (MPC-MT), a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação Uniselva);

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir comissão de fiscalização, acompanhamento, avaliação e monitoramento do convênio PD&I nº 001/2023/TCE-MT/MPC-MT/FUFMT, com incumbência de verificação periódica do desenvolvimento das atividades executadas pela conveniente e interveniente com a aplicação dos recursos repassados pela concedente;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação de resultados obtidos na execução do convênio, por meio de indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a eficiência no desenvolvimento das respectivas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Convênio PD&I nº 01/2023/TCE/MPC-MT/FUFMT;

Milva Alessandra Cavalheiro, Secretária Executiva de Administração – Gestora do Convênio;

Carlos Roberto Lourençon, Coordenador do Núcleo de Patrimônio – Fiscal Titular;

Claudio da Costa Silva, Assessor Especial de Conselheiro – Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente